



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 01/2014

- 1 -
Asst. Municipal
48
Jr

----- Ata da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.-----

----- Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia

3.1. Ratificação do pedido de isenção de taxas de licenciamento de divertimentos públicos, referente ao evento “Réveillon 2013/2014”, formulado pela Banda Boa União – Música Velha de Manteigas.

3.2. Deliberação sobre pedido de adiantamento de subsídio anual, formulado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Manteigas.

3.3. Apreciação e votação sobre a proposta referente à 1ª alteração ao Regulamento de Incentivo à Produção de Feijoca.

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente começou por desejar um bom ano 2014 ao Executivo da Câmara e a todo o Município de Manteigas, formulando votos de que seja melhor do que o ano transato. ----- De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores.-----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga agradeceu e retribuiu os votos de um bom ano para todos, designadamente para o Concelho.-----

----- Prosseguiu questionando a razão de estarem colocadas umas fitas de segurança perto do Inatel, quais os perigos existentes, qual o motivo de o trânsito ter estado interrompido e qual a intervenção programada para o local.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela esclareceu que as fitas de segurança foram colocadas devido à queda de uma pedra, que deixou relativamente descalça uma outra que está localizada por cima. A Câmara, por precaução, na altura, decidiu cortar o trânsito a fim de analisar a possibilidade de realizar alguma intervenção. Mediante a análise técnica efetuada, foi decidido deixar o trânsito aberto e, a Câmara vai notificar a proprietária do terreno, no sentido de alertar para o perigo que o mesmo oferece, à semelhança do que já tinha sido referenciado em relação a outras duas pedras. É um assunto que tem de ser solucionado, apesar da proprietária dizer que não é responsável pelo terreno, porque o talude é da Estradas de Portugal. Este não é o entendimento do Executivo, nem do gabinete jurídico da Câmara, pelo que irá insistir com a proprietária para sanar a situação e, em última instância, a Câmara irá realizar os trabalhos imputando-lhe os custos.-----

----- O Senhor Presidente aditou que, decorrente de um deslizamento que aconteceu num sábado, a Proteção Civil da Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Vereador Paulo Estrela e em representação do Presidente da Câmara, entendeu que deveria intervir a bem da população. Foi chamado ao local o Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, o Senhor Engenheiro João Gabriel e também a GNR. Chegou-se à conclusão que, aparentemente e iminentemente, não haveria perigo de deslizamento, de acordo com as análises que foram realizadas no terreno. Alguma cautela foi necessária tendo em conta o primeiro deslizamento, daí terem sido colocadas as fitas de segurança.-----

Prosseguiu dizendo que também foi percebido que o anterior Executivo já tinha efetuado a identificação da situação, notificado a proprietária e, inclusivamente, tinha pedido orçamentos relativamente a uma possível intervenção no terreno.-----

Continuou dizendo que incumbiu o Senhor Vereador Paulo Estrela de solicitar à GNR, a notificação da situação e, tanto quanto possível, personalizada, do caso. Os técnicos referem que a zona não oferece perigo, se não houver outra situação análoga, daí que a Proteção Civil entendeu que deveria proteger a zona transitoriamente. A proprietária já foi notificada e a resposta foi a mesma de sempre: não assume a responsabilidade. Os procedimentos a seguir, serão notificar-se, imediatamente, a proprietária e dar-lhe um prazo para intervir, findo o qual a Proteção Civil através da Câmara tomará medidas, imputando a responsabilidade dos custos à proprietária.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho evocou que, de facto, a proprietária se recusou sempre a intervir neste processo e não duvida de que existe no local um perigo iminente, embora possa haver alguns técnicos que não o considerem assim. Mas, olhando para o local vê-se que, se acontecer mais algum deslizamento de terras, as pedras caem.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 3 -

António
António
António
António
António

Prosseguiu dizendo que foi uma situação que preocupou sempre o anterior Executivo e que no final do anterior mandato, o processo estava já na fase final, ou seja a notificação (pela última vez) da proprietária, no sentido de repor a segurança no local. Caso isso não acontecesse no prazo que lhe foi estabelecido, a Câmara procederia à remoção das pedras e debitaria os custos à proprietária. Sabe-se que ela iria recusar-se a pagar e então ter-se-ia de remeter o processo a tribunal para obrigá-la a pagar judicialmente. Pensa que é a única intervenção que a Câmara pode fazer, neste momento, uma vez que estão esgotados todos os prazos.-----

Continuou dizendo que a proprietária entende que a responsabilidade não é dela, tendo em conta que a estrada foi alargada e sofreu obras da responsabilidade das Estradas de Portugal, cabendo-lhe esta obrigação também. -----

Finalizou dizendo que é de opinião que se deve ultimar o processo porque, quem passa ou estaciona no local, está sujeito a esse perigo de queda de pedras e, o estabelecimento comercial ali existente, não pode ser privado do estacionamento nem da visita dos clientes. -----

----- O Senhor Presidente referiu que a Câmara preside à Proteção Civil e, pode intervir depois dos seus elementos e outros que estão no processo, se terem pronunciado sobre os acontecimentos. Daqui é elaborada uma ata relativa à visita que foi realizada, faz-se a notificação final e, caso a proprietária não intervenha, a Câmara terá de intervir e imputar os custos à mesma. A Câmara deve zelar pela salvaguarda de pessoas e bens mas, terá de haver responsabilização, porque o que pertence a privados implica responsabilização dos mesmos. ----

Ordem do Dia. -----

Ratificação do pedido de isenção de taxas de licenciamento de divertimentos públicos, referente ao evento “Réveillion 2013/2014”, formulado pela Banda Boa União – Música Velha de Manteigas. -----

----- Foi presente o pedido de isenção de taxas de licenciamento de divertimentos públicos, referente ao evento “Réveillion 2013/2014”, formulado pela Banda Boa União – Música Velha de Manteigas, para ratificação. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a isenção de taxas de licenciamento de divertimentos públicos, referente ao evento “Réveillion 2013/2014”, formulado pela Banda Boa União – Música Velha de Manteigas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o pedido de adiantamento de subsídio anual, formulado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Manteigas. -----

----- Foi presente o pedido de adiantamento de subsídio anual do ano de 2014, formulado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Manteigas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente referiu que não eram apresentados os documentos de demonstração, mas sim dívida que está na iminência de vencer no mês de janeiro. Não foram apresentados dados relativos à conta de gerência mas, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas informa que vive uma grave situação financeira.-----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga salientou que o que iria dizer, não colocava em causa o adiantamento do subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, sendo uma associação com nobres propósitos: a prestação de socorro à população em geral. Contudo e porque é importante ter memória, quer saber qual é a opinião, agora, do Senhor Vice-Presidente quando, há menos de um ano atrás, tinha grandes dúvidas sobre se um procedimento deste tipo, seria mesmo um atropelo ao regulamento.-----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que não se recordava já do contexto e do mês em que isso poderia ter acontecido.-----

Prosseguiu dizendo que as prestações de contas são feitas até ao final de abril. Em janeiro, não é exigível que a associação apresente as contas. No seu entendimento, se fizer o mesmo comentário em janeiro ou em maio, o cenário é completamente diferente, pois em maio já há a obrigatoriedade de apresentação de contas.-----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga contrapôs que no ano transato, o adiantamento de subsídio foi posterior ao mês de janeiro e anterior ao mês de maio.-----

----- O Senhor Presidente referiu que a Câmara irá efetuar uma avaliação mais concreta com a apresentação das contas.-----

De seguida, fez a seguinte proposta que a seguir se transcreve:-----

"Merece-nos a maior estima e consideração, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, cujas missões se dirigem fundamentalmente a Manteigas e aos Manteiguenses.

Somos confrontados ao que parece e, está escrito, com uma "grave situação financeira" sendo que os dados remetidos não nos permitem uma avaliação objetiva, do tipo de desequilíbrio financeiro da Associação. Não sabemos se é conjuntural, se estrutural, se é transitória ou permanente.

A falta de elementos contabilísticos e de dados justificativos para os valores em dívida, leva-nos a concluir que os montantes orçamentados no ano de 2013, não foram convenientemente executados.

Com o adiantamento do subsídio de 2014, agora solicitado, ficará em causa, admite-se, a execução do orçamento apresentado para o corrente ano, a menos que haja créditos sobre terceiros reportados a 2013, com atraso na sua cobrança, de valor equivalente ou superior ao adiantamento isto, dependente do tipo de crise e de desequilíbrios que estejam em presença.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 5 -

A situação financeira do Município exige o maior escrutínio nas verbas a comprometer e a liquidar e, só em casos extremos se deverá fazer a sua antecipação, sendo exigível uma cabal explicação às Entidades que a solicitarem. -----

----- Submetido a votação, neste caso, podendo estar em risco a proteção de pessoas e bens, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiantar 50% do valor do subsídio anual referente ao ano de 2014, que equivale a 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) formulado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Manteigas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Apreciação e votação sobre a proposta referente à 1ª alteração ao Regulamento de Incentivo à Produção de Feijoca. -----

----- Foi presente, para apreciação e votação, a proposta referente à 1ª alteração ao Regulamento de Incentivo à Produção de Feijoca. -----

----- O Senhor Presidente referiu que foi entendido pela equipa técnica que acompanha este processo, que o regulamento, que é dinâmico, deveria fixar um limite para a área de terreno aproveitável para as feijocas, bem como mudar a fase de apresentação e de deferimento das candidaturas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos adicionais relativos ao Regulamento de Incentivo à Produção de Feijoca. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que os regulamentos são dinâmicos e que esta alteração é necessária. No entanto, considera que fica um pouco aquém do que seria desejável. Pela experiência que a Câmara teve de 2013, pensa que deve criar mecanismos de proteção no que diz respeito às candidaturas. Pensa que será necessário a Câmara voltar a analisar este regulamento, numa fase posterior, e criar mecanismos de proteção e de responsabilidade a quem se candidata, porque não se pode pensar, de uma forma simplista, que se pode transformar o Concelho num produtor apenas de leguminosas. -----

De seguida, para ilustrar o que estava a dizer, citou um exemplo de uma candidatura que fez um aproveitamento de uma lacuna do regulamento e à qual foram fornecidos, pela Câmara, centenas de litros de feijocas que, foram “escondidos” na terra e curiosamente, talvez por milagre, originaram um campo de milho, (onde deviam nascer feijocas), desoladamente abandonado, à entrada do Concelho. Entende que foi o resultado de uma brincadeira imatura e irresponsável. -----

Entende que vale a pena, a Câmara, rever o regulamento de forma a prevenir situações análogas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou submeter a proposta referente à 1ª alteração ao Regulamento de Incentivo à Produção de Feijoca a discussão pública e a posterior aprovação da Assembleia Municipal. -----

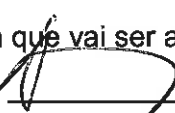
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente perguntou ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre se já teria averiguado sobre o assunto discutido na reunião de Câmara de 13 de novembro de 2013: a publicidade no "Notícias de Manteigas" - *e-mail* datado de 16 de outubro de 2013, enviado pela Cooperativa Jornalística de Manteigas, CRL. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho esclareceu que a publicidade foi feita mas, não foi emitida a requisição porque, segundo informou o Senhor Vereador, os valores foram pedidos a fim de ser emitida a requisição. Todavia, a Cooperativa demorou muito a entregar os valores definitivos na Câmara. No entanto, o serviço foi prestado. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia 30 de dezembro de 2013, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e oito mil, quatrocentos e seis euros e vinte nove cêntimos (€ 208.406,29). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e dez minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

